



**ATA DA REUNIÃO DO DIA 04.11.2010**

00 Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e dez, às 10 horas, no auditório do 1º  
01 andar do Ibram, reuniram-se: PAULA ROMÃO DE OLIVEIRA (Superintendente de  
02 Licenciamento e Fiscalização – Sulfi/Ibram); PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA  
03 (Superintendente Substituto de Gestão de Áreas Protegidas – Sugap/Ibram); VÂNIA  
04 CERQUEIRA BARBOSA (Superintendente de Programas, Estudos, Monitoramento e  
05 Educação Ambiental – Supem/Ibram); JAQUELINE SOUZA SOARES REIS (Chefe da  
06 Procuradoria Jurídica do Ibram – (Proju/Ibram); LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA  
07 (Sugap/Ibram); MARIANA MUNHOZ DA MOTA (Proju/Ibram); ANTÔNIO QUEIROZ  
08 BARRETO (Dilam/Sulfi/Ibram); ANDRÉA DA ROSA PEREIRA (Copra/Supem/Ibram)  
09 PAULA RIBEIRO COELHO (Sulfi/Ibram); ANA CLÁUDIA MOTTA (Dipar/Sugap/Ibram)  
10 e; os membros da Secretaria Executiva da CCA, MARIA IZABEL BRAGA WEBER  
11 VANDERLEI (Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão de Projetos –  
12 Asteg/Seger/Ibram) e RICARDO RORIZ (Asteg/Seger/Ibram), para dar início aos  
13 trabalhos da quarta reunião do ano de 2010 da Câmara de Compensação Ambiental,  
14 instituída pela Instrução nº 24, publicada no DODF nº 70, de 13 de abril de 2010. A  
15 representante da Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental –  
16 SECCA, Sra. Maria Izabel Braga W. Vanderlei iniciou os trabalhos apresentando a  
17 pauta aos participantes. Constava naquela, um debate sobre como seria realizado os  
18 procedimentos para a aplicação do valor devido a título de compensação ambiental.  
19 Um fluxograma utilizado pelo Ibama, que mostrava o caminho desde o recolhimento  
20 até a destinação dos recursos foi apresentado à Câmara com o objetivo de  
21 exemplificar um tipo de procedimento possível de ser adotado pela CCA/Ibram.  
22 Também fazia parte da pauta, o Plano Anual de Diretrizes de Aplicação de Recursos;

23 como seria sua elaboração, quem seriam os responsáveis, os planos de trabalho e os  
 24 termos de compromisso vinculados a cobrança de compensação ambiental no âmbito  
 25 do DF. No primeiro momento, a Sra. Paula Romão levantou a questão sobre a  
 26 viabilidade e legalidade de se cobrar as compensações ambientais devidas antes da  
 27 publicação do método de cálculo. A Sra. Paula disse ser inviável para os técnicos do  
 28 licenciamento passarem a calcular o passivo da compensação ambiental ao mesmo  
 29 tempo em que continuavam com os procedimentos rotineiros do licenciamento, e  
 30 sugeriu que fosse cobrado somente o licenciado daqui pra frente. O Sr. Paulo César  
 31 disse que há vários cenários dentro do citado passivo, entre eles, estão os casos em  
 32 que não houve o cálculo da compensação ambiental, em outros, houve o cálculo feito  
 33 de acordo com a regra dos 0,5%, ou pelo método proposto no Decreto 6.848/2008  
 34 utilizado pelo Ibama, mas não foi pago, e casos em que houve a cobrança e o  
 35 pagamento foi realizado. Segundo o mesmo, o que já foi calculado e acompanhado de  
 36 acordo com a regra à época deveria ser mantido, e somente deveria ser utilizado o  
 37 método proposto na Instrução nº 76, os licenciamentos a partir da publicação da  
 38 mesma. A sugestão foi acatada pela CCA. A Sra. Izabel propõe que seja criada uma  
 39 força tarefa para a criação do Plano Anual de Diretrizes da Aplicação dos Recursos da  
 40 compensação - PADAR com um prazo de 30 dias com conclusão até o final do ano de  
 41 2010. Ficaria definido, de acordo com a secretária executiva, que o PADAR  
 42 estabeleceria somente as diretrizes de aplicação, enquanto que para cada  
 43 empreendimento passível de compensação, haveria um plano de trabalho específico,  
 44 de acordo com as peculiaridades de cada região afetada e do tipo de impacto e  
 45 conforme ocorre nos exemplos apresentados. A Sra. Andréa questiona sobre a  
 46 possibilidade de ficar para o empreendedor o poder de escolher como executar a  
 47 compensação ambiental no caso de pagamento através de bens e serviços. Em  
 48 resposta, a Sra. Izabel diz que mesmo que o pagamento seja feito de forma direta  
 49 através de bens e serviços, o Plano de Trabalho deve ser respeitado, e as prioridades  
 50 serão sempre estabelecidas pelo Ibama. Desta forma, chega-se a um consenso em



*Relatório*

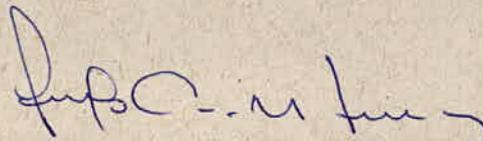


51 relação à importância de um Plano de Trabalho bem elaborado e constantemente  
52 acompanhado para que o interessado possa compensar de forma consonante com os  
53 interesses do Instituto. O Sr. Ricardo concorda com as colocações da Sra. Andréa e da  
54 Sra. Izabel e acrescenta que a idéia de deixar que o próprio empreendedor execute a  
55 compensação através de bens e serviços diretos é uma forma de ganhar maior  
56 celeridade, fugindo da morosidade advinda da burocracia do serviço público. Seria  
57 mais eficiente, rápido e prático. Ao final da reunião, alguns tópicos são levantados e  
58 algumas deliberações são ratificadas. Uma lista de prioridades deverá ser feita por  
59 cada superintendência e depois ser submetida à CCA. Essas listas serão analisadas e  
60 servirão de base para a elaboração dos planos. Um grupo de trabalho será nomeado  
61 com servidores de todas as superintendências do Ibram e será responsável pela  
62 elaboração do PADAR 2011, criar termos de referência para a futura elaboração dos  
63 planos de trabalho e assinatura de termos de compromisso. Quanto aos passivos,  
64 ficou deliberado que: as licenças emitidas antes da lei 9.985/2000 não são passíveis  
65 de compensação ambiental; após a Lei, são passíveis, mais serão cobrados de acordo  
67 com o que foi estipulado dentro das condicionantes da Licença à época e; após a  
68 publicação da Instrução nº 76, as compensações ambientais deverão ser calculadas  
69 de acordo com o método proposto. Para tanto, as Sras. Paula Romão e Paula Coelho  
70 sugeriram que o método de cálculo da compensação fosse utilizado para os  
71 requerimentos de Licença de Instalação realizados após a publicação da Instrução,  
72 evitando, desta forma, transtornos e morosidade na análise e concessão de Licença  
73 requerida anteriormente, tendo em vista a necessidade de novos dados para utilização  
74 do método. Nada mais foi dito nem decidido. Eu, Ricardo Roriz, membro da Secretaria  
75 Executiva da CCA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos  
76 membros abaixo.

---

**MARIA IZABEL BRAGA WEBER VANDERLEI**  
Presidente Substituta da CCA

CCA

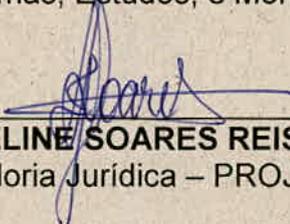


---

**PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA**  
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP

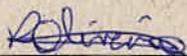
---

**VÂNIA CERQUEIRA BARBOSA**  
Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento – SUPEM



---

**JAQUELINE SOARES REIS**  
Procuradoria Jurídica – PROJU



---

**PAULA ROMÃO DE OLIVEIRA**  
Superintendência de Licenciamento e Fiscalização